



SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2025

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Solicita ao Tribunal de Contas da União (TCU) informações sobre o rombo financeiro de R\$27 bilhões acumulado pelas empresas estatais federais no primeiro quadrimestre de 2025, diante de indícios de má gestão, ineficiência administrativa, desvio de finalidade e violação aos princípios da administração pública.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações sobre o rombo financeiro de R\$27 bilhões acumulado pelas empresas estatais federais no primeiro quadrimestre de 2025, diante de indícios de má gestão, ineficiência administrativa, desvio de finalidade e violação aos princípios da administração pública.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações sobre:

- *Quais as causas estruturais, operacionais e gerenciais que resultaram no rombo acumulado de R\$27 bilhões nas estatais federais no período em questão?*





- *Há indícios de má gestão, desvio de finalidade, aparelhamento político, ineficiência operacional ou violação aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência?*
- *Quais empresas estatais federais apresentaram os maiores déficits no exercício de 2025 e quais foram os principais fatores que contribuíram para esses resultados?*
- *Foram observadas fragilidades nos mecanismos de controle interno e de governança corporativa, especialmente no cumprimento das exigências previstas na Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais)?*
- *Há risco iminente de comprometimento do erário público, de aumento da dívida pública ou de necessidade de aportes financeiros pela União para socorrer tais empresas?*
- *Quais medidas corretivas, recomendações, auditorias ou fiscalizações estão sendo adotadas ou poderão ser realizadas por esse Tribunal, com vistas à responsabilização dos gestores e à mitigação dos riscos fiscais?*
- *Há necessidade de comunicação à Controladoria-Geral da União (CGU), ao Ministério Público Federal (MPF) ou à Advocacia-Geral da União (AGU) para adoção de providências cabíveis no âmbito judicial ou administrativo?*

JUSTIFICAÇÃO

Justifica-se a presente solicitação ao Tribunal de Contas da União (TCU) em razão dos alarmantes indícios de má gestão, ineficiência administrativa, aparelhamento político e possível desvio de finalidade na condução das empresas estatais federais, cuja





consequência mais visível e gravosa é o déficit recorde de R\$ 27 bilhões acumulado apenas nos primeiros meses de 2025, conforme amplamente noticiado¹.

O cenário das empresas estatais federais revela um quadro de profunda deterioração fiscal e gerencial. Somente nos quatro primeiros meses de 2025, o déficit acumulado atingiu a marca de R\$ 2,7 bilhões, representando um salto de 68% em relação ao mesmo período do ano anterior, segundo dados do Banco Central. Esse rombo se soma ao resultado de 2024, quando as estatais encerraram o exercício com um prejuízo acumulado de R\$ 6,7 bilhões, dez vezes superior ao déficit de R\$ 656 milhões registrado em 2023. As chamadas estatais dependentes, que sobrevivem exclusivamente de aportes do Tesouro, agravam esse quadro, sendo o caso da Telebras emblemático, acumulando prejuízos crônicos mesmo após sucessivos aportes. Da mesma forma, os Correios aprofundaram seu colapso financeiro, com perdas de R\$ 2,6 bilhões em 2024 e um resultado negativo de R\$ 1,7 bilhão apenas no primeiro trimestre de 2025. A combinação de má gestão, loteamento político, interferência ideológica e ausência de transparência não apenas compromete as contas públicas, como também ameaça as despesas discricionárias do Orçamento, cuja projeção de esgotamento já para 2027 acende um alerta vermelho sobre a sustentabilidade da máquina pública.

Não se trata de episódio isolado ou fortuito, mas de padrão recorrente de gestão temerária, cujos efeitos se projetam de forma direta e contundente sobre o equilíbrio das contas públicas e, por conseguinte, sobre a própria capacidade do Estado de cumprir suas finalidades essenciais. A despeito dos alertas da história e dos princípios mais elementares de boa governança, o atual governo insiste em manejar o patrimônio público com displicência preocupante, transformando as estatais, não em vetores de

¹ <https://veja.abril.com.br/economia/estatais-acumulam-rombo-recorde-de-r-27-bilhoes-nos-primeiros-meses-de-2025/>





desenvolvimento, mas em verdadeiros monumentos ao desperdício, à leniência e à submissão da máquina pública aos interesses de grupos ideológicos e partidários.

Há, nesse contexto, uma verdade que se impõe com a força inexorável dos fatos: não existe dinheiro público, senão aquele previamente extraído, à custa de trabalho, sacrifício e renúncias, dos ombros já sobrecarregados do povo brasileiro. Ignorar essa realidade não é apenas erro contábil ou falha de gestão; é, sobretudo, uma grave ofensa ética, um desprezo absoluto pelos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, que deveriam reger cada ato da administração pública.

O que ora se observa no cenário das estatais federais transcende o mero descuido administrativo. Trata-se da repetição, com trágica fidelidade, dos mesmos vícios que, em outros tempos, já conduziram essas empresas à beira do colapso: aparelhamento desenfreado, loteamento de cargos, ausência de controle interno eficaz, opacidade na destinação dos recursos e completa desconsideração pelos alertas fiscais. O caso dos Correios é particularmente emblemático. Empresa cuja trajetória recente é marcada por sucessivos prejuízos bilionários, resultado direto de uma administração que se recusa a reconhecer a realidade, preferindo atribuir suas mazelas a fatores externos — como o mercado, a modernização ou gestões passadas — em vez de encarar, com a sobriedade que o momento exige, sua própria ineficiência estrutural.

Ao mesmo tempo, não se pode ignorar a deterioração de empresas que, embora autossustentáveis em teoria, passam a emitir sinais claros de esgotamento, como é o caso do Banco do Brasil e, sobretudo, da Petrobras, cuja política intervencionista não apenas compromete seus resultados, como impõe severos prejuízos a





seus acionistas e, por consequência, ao Tesouro Nacional. Tudo isso compõe um quadro que não é apenas lamentável — é insustentável.

Paira, então, sobre este cenário, a advertência, tantas vezes ignorada, da ex-primeira-ministra britânica Margaret Thatcher, que afirmou, com precisão cirúrgica, que “o socialismo só funciona até que se esgote o dinheiro dos outros.” Pois bem, no Brasil, o dinheiro dos outros — o dinheiro do povo — não é fonte perene, nem poço sem fundo. Esgota-se. E, quando se esgota, seus efeitos são sentidos na ponta mais sensível da sociedade: menos saúde, menos educação, menos segurança, menos futuro.

É diante desse quadro de dilapidação paulatina do patrimônio público, de afronta direta aos princípios constitucionais e de grave ameaça à estabilidade fiscal da União, que se impõe a atuação deste Parlamento e, especialmente, a intervenção rigorosa do Tribunal de Contas da União. Que se proceda, portanto, à devida auditoria, à investigação ampla e profunda dos fatos, com a devida identificação de responsabilidades, recomendações corretivas e eventuais encaminhamentos para os órgãos competentes, no estrito cumprimento da missão constitucional de guarda do erário e defesa do interesse público.

Sala da Sessão, em de de 2025.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

